



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, Inscrição Estadual nº 170/0004449, Inscrição Municipal nº 511, com endereço na Rua BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000, fone/fax: (54) 3523-2700, e-mail contratos@centermedi.com.br; neste ato representada por **Edivar Szymanski**, inscrito(a) no CPF sob nº 670.481.290-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL / GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/ JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3591-2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: 54 35232700 Status: Classificado								57.082,00	
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR									
Lote 011 - Lote 011								1.450,00	
001	16537 ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	CO	5.000,00	Classificado	green pharma	BENZOL	0,29	1.450,00	*
Lote 018 - Lote 018								5.835,00	
001	16543 AMOXICILINA 50 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO C/ 150 ML	FR	1.500,00	Classificado	cimed	GENERICO	3,89	5.835,00	*
Lote 040 - Lote 040								1.800,00	
001	16569 CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG DE CÁLCIO + 400 UI - COMPRIMIDO	CO	20.000,00	Classificado	bionatus	DOLOTRAT	0,09	1.800,00	*
Lote 041 - Lote 041								590,00	
001	16570 CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO – COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	vitamed	EFICAL	0,059	590,00	*
Lote 059 - Lote 059								200,00	
001	12395 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 5ML	AM	200,00	Classificado	hypofarma	GENERICO	1,00	200,00	*
Lote 071 - Lote 071								1.740,00	
001	16597 DICLOFENACO SAL SÓDICO 50 MG – COMPRIMIDO OU DRÁGEA	CO	30.000,00	Classificado	belfar	BELFAREN	0,058	1.740,00	*
Lote 079 - Lote 079								3.000,00	
001	16608 DOXAZOSINA MESILATO 2 MG – COMPRIMIDO	CO	30.000,00	Classificado	cimed	GENERICO	0,10	3.000,00	*
Lote 089 - Lote 089								7.000,00	
001	20612 ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL	TB	500,00	Classificado	sanval	ESTRIONIL	14,00	7.000,00	*
Lote 090 - Lote 090								340,00	
001	16881 FENITOÍNA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	200,00	Classificado	cristalia	FENITAL	1,70	340,00	*
Lote 098 - Lote 098								6.000,00	
001	16624 FLUOXETINA 20 MG – CÁPSULA	CAP	100.000,00	Classificado	pharmascience	GENERICO	0,06	6.000,00	*
Lote 106 - Lote 106								4.360,00	
001	16633 GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 0,5 ML/5 ML DE EXTRATO HIDROALCOÓLICO DAS FOLHAS – XAROPE	FR	2.000,00	Classificado	natulab	XAROPE DE GUACO	2,18	4.360,00	*
Lote 115 - Lote 115								2.070,00	
001	20616 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	1.000,00	Classificado	airela	AIRELA	2,07	2.070,00	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 120/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 118 - Lote 118								4.335,00	
001	16640 IMIPRAMINA 25 MG – COMPRIMIDO	CO	15.000,00	Classificado	cristalia IMIPRA		0,289	4.335,00	*
Lote 134 - Lote 134								1.175,00	
001	16654 LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA: BISNAGA COM 30 G	BG	500,00	Classificado	pharlab LABCAINA		2,35	1.175,00	*
Lote 135 - Lote 135								2.830,00	
001	16655 LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL FRASCO C/ 20 ML FRASCO OU AMPOLA	FR	1.000,00	Classificado	hypofarma GENERICO		2,83	2.830,00	*
Lote 161 - Lote 161								7.500,00	
001	16887 ONDANSETRONA 8 MG - COMPRIMIDO	CO	5.000,00	Classificado	arese JOFIX		1,50	7.500,00	*
Lote 170 - Lote 170								3.875,00	
001	16698 PREDNISONA 20 MG – COMPRIMIDO	CO	25.000,00	Classificado	brainfarma CORTICORTEN		0,155	3.875,00	*
Lote 173 - Lote 173								882,00	
001	16700 PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML – INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AM	500,00	Classificado	sanval PROMETAZOL		1,764	882,00	*
Lote 193 - Lote 193								1.700,00	
001	16726 SULFATO FERROSO 40 MG DE FE II – COMPRIMIDO	CO	50.000,00	Classificado	vitamed FIXA-FER		0,034	1.700,00	*
Lote 194 - Lote 194								400,00	
001	16727 SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE II SOLUÇÃO ORAL (GOTAS): FRASCO C/ 30 ML	FR	500,00	Classificado	hipolabor FERSIL		0,80	400,00	*
VALOR TOTAL:							57.082,00		